



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0656/2025

Declara de utilidade pública a Associação Nova Geração Futsal, de Indaial, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar que objetiva declarar de utilidade pública a Associação Nova Geração Futsal, com sede no município de Indaial.

A entidade tem por finalidade promover o desenvolvimento esportivo feminino na modalidade de futsal, atendendo crianças, adolescentes e mulheres adultas a partir dos 7 anos de idade. Suas atividades incluem treinamentos físicos, técnicos e táticos, participação em festivais esportivos, incentivo ao trabalho em equipe e ações voltadas à inclusão e fortalecimento da participação feminina no esporte.

Conforme documentação apresentada, a Associação realiza atendimentos de segunda a sábado, em diferentes períodos, nos espaços do Centro Esportivo Bernardo Pisetta e da Sociedade Recreativa Indaial, desenvolvendo impactos positivos na formação esportiva, social e educacional das participantes

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe a esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

No tocante aos pressupostos legais, verifica-se que a Associação Nova Geração Futsal desenvolve atividades de relevante interesse social, compatíveis com o disposto no art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 18.269/2024, além do atendimento às exigências documentais de que trata o art. 3º da mesma lei.

Diante do exposto, considero que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua tramitação.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0656/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator